



República de Moçambique

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL/2022

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTERNAS
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) torna público que está aberto um concurso, de âmbito nacional, para atribuição de 11 bolsas de estudo para o nível médio e de licenciatura, financiadas pelo Orçamento do Estado para pessoas com deficiência, que estejam a frequentar os seus estudos em instituições de ensino em Moçambique.

O IBE vai conceder dois tipos de bolsas de estudo para o ensino técnico profissional, designadamente:

- a) **Bolsa de Estudo Completa** – (Instituições públicas), que inclui o pagamento da matrícula, inscrição, propinas e subsídio de subsistência;
- b) **Bolsa de Estudo Parcial** – (Instituições privadas), que inclui o pagamento da matrícula, inscrição e propinas.

Os candidatos ou encarregados de educação deverão suportar as despesas iniciais da inscrição, matrícula e propinas correspondentes até à entrada em vigor da bolsa de estudo.

1. Requisitos:

- Ser cidadão moçambicano;
- Estar matriculado e inscrito numa instituição de ensino em Moçambique;
- Idade não superior a 25 anos;
- Apresentar média global (mínima) de 12 valores e não possuir nota inferior a 12 valores nas disciplinas básicas do curso a que se candidata;

- Os candidatos que estejam a frequentar uma instituição de ensino técnico devem apresentar uma declaração de aproveitamento do semestre ou ano anterior;
- Não ser beneficiário de outra bolsa de estudo.

2. Prioridade na selecção:

- Melhor aproveitamento académico;
- Carência de recursos económicos (comprovada);
- Ser candidato do sexo feminino.

3. Procedimentos de Candidatura

Os (as) candidatos (as) a bolsa de estudo deverão submeter o processo de candidatura nos serviços provinciais de assuntos Sociais, anexando os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido a Directora Geral do IBE para o pedido da bolsa de estudo (com a indicação dos contactos e correio eletrónico);
- b) Ficha de candidatura, devidamente preenchida, disponível na secretaria *online*;
- c) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou outra identificação válida;
- d) Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- e) Comprovativo de estar inscrito, matriculado e a estudar numa instituição de ensino técnico;
- f) No caso de estudantes em frequência do ensino técnico, apresentar declaração de aproveitamento com notas do último semestre ou ano concluído;
- g) Declaração de residência passada pelas autoridades competentes;
- h) Certidão de óbito (nos casos aplicáveis);
- i) Factura proforma do custo das propinas, passada pela instituição de ensino onde o candidato está matriculado.

4. Prazo de submissão de candidaturas

As candidaturas estarão abertas de **25 de Julho a 24 de Agosto de 2022**. As bolsas de estudo entrarão em efectividade após a homologação dos resultados de apuramento pela autoridade competente.

Maputo, aos 13 de Julho de 2022

